



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO DE 30/12/2024

EMENDA Nº 14 / 2024

AO PROJETO DE LEI Nº 419/2024 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 040/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 02.80 – Secretaria de Obras

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1020 – Infraestrutura Urbana

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 1016 – Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários

EMENDA
AÇÃO GOVERNAMENTAL 1016– Requalificação e implantação de equipamentos públicos e comunitários No plano de aplicação desdobrada da AÇÃO acima especificada, reserve-se DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para PRIORIZAR A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DOS DISTRITOS DE GALANTE E DE SÃO JOSÉ DA MATA.

JUSTIFICATIVA

Há muito tempo que os moradores Dos Distritos de Galante e de São José Mata padecem com o sofrimento de não terem onde sepultar seu entes queridos, desta forma a necessidade de ampliação dos cemitério se faz urgente e necessária.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 30 de dezembro de 2024.

Olímpio Oliveira
Vereador de Campina Grande